

Mandaguáçu, 27 de janeiro de 2021.

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL


REFERENTE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EM COPOS E GARRAFAS

Exmo. Sr. Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Para suprir a cantina, o Plenário em sessões e reuniões, e visando atender ao consumo dos servidores, vereadores e visitantes nas demais dependências da Câmara, assegurando o acesso contínuo à água apropriada para consumo, informamos a Vossa Excelência a necessidade da aquisição em referência, cuja quantidade foi formulada com base no consumo constatado no último ano, e que atendeu suficientemente, conforme relatório abaixo.

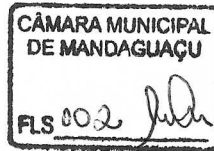
Informamos, em oportuno, que o pedido ora formulado não se refere a aquisição parcelada, mas sim aos produtos efetivamente necessários, não tendo sido realizadas aquisições com objetivo idêntico ou similar durante o presente exercício financeiro, não ocorrendo, portanto, fracionamento de despesa a respectiva aquisição.


Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

RELATÓRIO	
MATERIAL	QUANT
ÁGUA GARRAFA 510ML S/GÁS <u>FARDO 12X1</u>	48
ÁGUA GARRAFA 510ML C/GÁS <u>FARDO12X1</u>	24
ÁGUA COPO 300 ML <u>CAIXA 48X1</u>	60



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Mandaguáçu PR 1º de fevereiro de 2021.

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EM COPOS E GARRAFAS:
ÁGUA GARRAFA 510ML S/GAS FARDO 12X1 (48)
ÁGUA GARRAFA 510ML S/GAS FARDO 12X1 (24)
ÁGUA COPO 300 ML CAIXA 48X1 (60)

Essa diretoria, através de expediente justifica a importância e a necessidade da aquisição em referência.

Em conformidade com o pleito e para a devida efetivação, determinamos:

1. Pesquisa de preços respectiva, pela Comissão Permanente de Licitação;
2. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela Comissão;
3. Juntada de documentos para instrução e abertura do processo;
4. Uma vez juntados os documentos necessários para a instrução e abertura do processo de aquisição, encaminhe-se ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EM COPOS E GARRAFAS

Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos pesquisa prévia de preços dos itens relacionados abaixo, a qual foi realizada no comércio local, e em estabelecimentos que atuam no ramo, por telefone e pela internet, durante o período de 10 a 11 de fevereiro corrente. Apresentamos também o preço médio dos respectivos itens com base em cálculo aritmético e o preço médio total.

MATERIAL	QTD	1ª R\$	2ª R\$	3ª R\$	TOTAL MÉDIO R\$
ÁGUA GARRAFA 510ML S/GAS FARDO 12X1	48	17,00X48= 816,00	13,00X48= 624,00	22,68X48= 1.088,64	842,88
ÁGUA GARRAFA 510ML C/GÁS FARDO 12X1	24	18,00X24= 432,00	15,00X24= 360,00	23,88X24= 573,12	455,04
ÁGUA COPO 300 ML CAIXA 48X1	60	34,00X60= 2.040,00	26,00X60= 1.560,00	47,52X60= 2.851,20	2.150,40
VALOR TOTAL		3.288,00	2.544,00	4.512,96	3.448,32


Considerando o valor médio total, com base em cálculo aritmético sobre a pesquisa de preços, a aquisição poderá ser feita por meio dos procedimentos relativos a Licitação Dispensável, conforme a Lei Licitatório nº 8.666/93.

Na coleta de preços a empresa deverá ser cientificada que os produtos serão adquiridos no decorrer do exercício 2021 e deverão ser entregues nas dependências da Câmara; que os preços não poderão ser alterados durante o exercício e que o pagamento será realizado após entrega e a apresentação de nota fiscal eletrônica. Para o fornecimento, a empresa deverá manter a regularidade tributária e fiscal (INSS), FGTS e trabalhista (CNDT). A proposta de preço deverá conter carimbo CNPJ, nome e telefone para contato e assinatura do responsável.

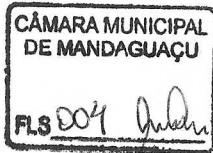
Mandaguáçu, 12 de fevereiro de 2021.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro

PESQUISA DE PREÇO



GILBERTO PARAÍSO GÁS CEL 9 8806-5224 10/02/2021

PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL P/ ITEM R\$
ÁGUA GARRAFA 510ML S/GÁS FARDO 12X1	48	17,00	816,00
ÁGUA GARRAFA 510ML C/GÁS FARDO12X1	24	18,00	432,00
ÁGUA COPO 300 ML CAIXA 48X1	60	34,00	2.040,00
PREÇO TOTAL R\$			3.288,00

GILGÁS 3245-1845 (ÍTALO)

PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL P/ ITEM R\$
ÁGUA GARRAFA 510ML S/GÁS FARDO 12X1	48	13,00	624,00
ÁGUA GARRAFA 510ML C/GÁS FARDO12X1	24	15,00	360,00
ÁGUA COPO 300 ML CAIXA 48X1	60	26,00	1.560,00
PREÇO TOTAL R\$			2.544,00

SUPERMERCADO BOM DIA (INTERNET) 11/02/2021

PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL P/ ITEM R\$
ÁGUA GARRAFA 510ML S/GÁS FARDO 12X1	48	22,68	1.088,64
ÁGUA GARRAFA 510ML C/GÁS FARDO12X1	24	23,88	573,12
ÁGUA COPO 300 ML CAIXA 48X1	60	47,52	2.851,20
PREÇO TOTAL R\$			4.512,96



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EM COPOS E GARRAFAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2021 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 3.448,32).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Mandaguáçu PR, 12 de fevereiro de 2021.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/0-0

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

COLETA Nr.: 4/2021

Data: 12/02/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **BIGATÃO & PETROCELLI LTDA.**

Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA, 994

Cidade MANDAGUAÇU - PR

CNPJ: 79.363.628/0001-01

Inscrição Estadual:

Código: 18

Telefone:

Fax:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Condições de Pagamento: A vista

Prazo de Entrega: Imediato

Validade da Proposta: 90 dias

Vencimento da Coleta: 12/05/2021

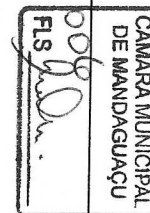
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL -

Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de água mineral em garrafas pet de 510 ml com e sem gás e em copos de 300 ml

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Água mineral garrafa de 510 ml sem gás - fardo de 12X1	UN	<u>Crystal</u>	48,00	<u>10,68</u>	<u>512,64</u>
2	Água mineral garrafa de 510 ml com gás - fardo 12X1	UN	<u>Crystal</u>	24,00	<u>16,68</u>	<u>400,32</u>

Mandaguacu, 12 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

COLETA Nr.: 4/2021

Data: 12/02/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Água mineral copo 300 ml caixa com 48X1	UN	<u>Crystal</u>	60,00	<u>47,52</u>	<u>2851,20</u>
Total Geral.....:						<u>3.764,16</u>

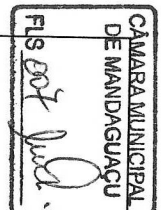
Mandaguaçu, 12 de Fevereiro de 2021.

79.363.628/0001-07

PETROCELLI &
PETROCELLI LTDA

AV MUNHOZ DA ROCHA, 994 - CENTRO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Yonusa Bento



22103/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FIS. 06/2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.363.628/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1970
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PETROCELLI & PETROCELLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MUNHOZ DA ROCHA

NÚMERO
994

COMPLEMENTO

CEP
87.160-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MANDAGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

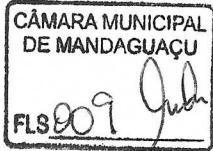
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **09:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 79.363.628/0001-01

Razão social: BIGATAO PETROCELI & CIA LTDA

Resultado da consulta em 24/03/2021 10:00:01

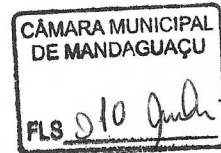
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PETROCELLI & PETROCELLI LTDA
CNPJ: 79.363.628/0001-01

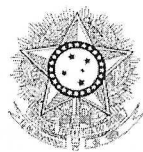
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:38 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **6797.F895.AD0A.FD59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETROCELLI & PETROCELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.363.628/0001-01

Certidão nº: 10643863/2021

Expedição: 25/03/2021, às 08:47:10

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETROCELLI & PETROCELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.363.628/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

COLETA Nr.: 4/2021

Data: 12/02/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: EDILENE DE LIMA CARVALHO SOUZA 06650735930

Endereço: R AMAZONAS,655 -

Cidade: Mandaguaçu - PR

CNPJ: 27.363.003/0001-46

Inscrição Estadual:

Código: 199

Telefone: 4488435194

Fax:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Condições de Pagamento: A vista

Validade da Proposta: 90 dias

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL -

Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de água mineral em garrafas pet de 510 ml com e sem gás e em copos de 300 ml

Prazo de Entrega: Imediato

Vencimento da Coleta: 12/05/2021

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Água mineral garrafa de 510 ml sem gás - fardo de 12X1	UN	SANTA INES	48,00	16,00	768,00
2	Água mineral garrafa de 510 ml com gás - fardo 12X1	UN	" "	24,00	17,00	408,00
3	Água mineral copo 300 ml caixa com 48X1	UN	" "	60,00	35,00	2.100
Total Geral.....:						3.276,00

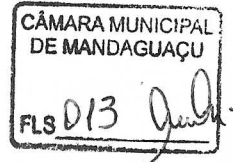
Mandaguaçu, 12 de Fevereiro de 2021.

27.363.003/0001-46

Edilene de Lima Carvalho Souza
EDILENE DE LIMA CARVALHO
SOUZA 06650735930

RUA AMAZONAS, 655 - JARDIM PARAISO II
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

Camara Municipal
de Mandaguaçu
Folha 1/1
12/02/2021



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


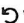

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.363.003/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2017
NOME EMPRESARIAL EDILENE DE LIMA CARVALHO SOUZA 06650735930			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARAISO GAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 655	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO II	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 8843-5194	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.363.003/0001-46**Razão Social:** EDILENE DE LIMA CARVALHO SOUZA 06650735930**Endereço:** RUA AMAZONAS 655 / JD PARAISO II / MANDAGUAÇU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021**Certificação Número:** 2021031803330586586770

Informação obtida em 24/03/2021 09:30:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇUFLS 015 *Julia*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: EDILENE DE LIMA CARVALHO SOUZA 06650735930
CNPJ: 27.363.003/0001-46

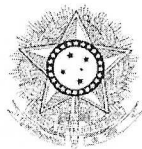
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:39 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **15A4.CBD0.0511.321C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDILENE DE LIMA CARVALHO SOUZA 06650735930 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.363.003/0001-46
Certidão n°: 10643420/2021
Expedição: 25/03/2021, às 08:43:47
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDILENE DE LIMA CARVALHO SOUZA 06650735930 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.363.003/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

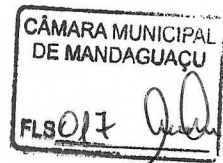
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Mandaguacu, 26 de Fevereiro 2021

ISRAEL GÁS



Licitacao - CMM

- Orcamento para aquisicao de agua mineral em embalagens pet de 510ml, com e sem gas e em copos de 300ml.

Item	Quantidade	Orcamento
agua garrafa 510ml S/ gas fardo 12x1	48	15,00 = 1 720,00
agua garrafa 510ml C/ gas fardo 12x1	24	18,00 = 1 432,00
agua copo 300ml caixa 48x1	60	35,00 = 1 2.100,00
TOTAL		3.252,00

11.556.140/0001-67

Israel Marzola Serafini
Israel Marzola Serafini - Gás

RUA WAGNER J. FILIPIM 230 - CEP 87160-000

MANDAGUAÇU - PR

TELEFONE 3245-2963

9.9985-3128



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
Fls 018 *J. J. J.*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.556.140/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2010
NOME EMPRESARIAL ISRAEL MARZOLA SERAFINI - GAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISRAEL GAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Wagner Jose Filipin	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO Conjunto Habitacional Monte Castelo	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO alvorada@iw-net.com.br	TELEFONE (44) 3245-2963
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **09:17:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

FLS 019 *Quem***CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.556.140/0001-67
Razão Social: ISRAEL MARZOLA SERAFINI 08779279953
Endereço: RUA WAGNER JOSE FILIPIN 230 / CONJ H HEROIS MONTE /
MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

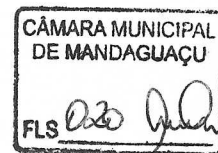
Certificação Número: 2021030901330901256106

Informação obtida em 24/03/2021 09:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISRAEL MARZOLA SERAFINI - GAS
CNPJ: 11.556.140/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

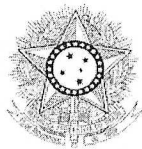
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:25:28 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

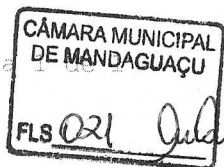
Código de controle da certidão: **712D.DC87.2DF8.6519**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISRAEL MARZOLA SERAFINI - GAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.556.140/0001-67

Certidão n°: 10643252/2021

Expedição: 25/03/2021, às 08:42:34

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISRAEL MARZOLA SERAFINI - GAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.556.140/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2021 a 23/03/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 4/2021 Data: 12/02/2021

Fornecedor: 18 - BIGATÃO & PETROCELLI LTDA.

1	Água mineral garrafa de 510 ml sem gás	UN		48,000	10,6800	512,64	Não
2	Água mineral garrafa de 510 ml com gás	UN		24,000	16,6800	400,32	Não
3	Água mineral copo 300 ml	UN		60,000	47,5200	2.851,20	Não

Total do Fornecedor: 3.764,16
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 199 - EDILENE DE LIMA CARVALHO SOUZA 06650735930

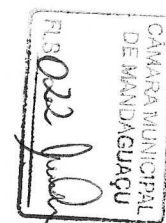
1	Água mineral garrafa de 510 ml sem gás	UN		48,000	16,0000	768,00	Não
2	Água mineral garrafa de 510 ml com gás	UN		24,000	17,0000	408,00	Não
3	Água mineral copo 300 ml	UN		60,000	35,0000	2.100,00	Não

Total do Fornecedor: 3.276,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 254 - ISRAEL MARZOLA SERAFINI - GAS

1	Água mineral garrafa de 510 ml sem gás	UN		48,000	15,0000	720,00	Sim ***
2	Água mineral garrafa de 510 ml com gás	UN		24,000	18,0000	432,00	Sim ***
3	Água mineral copo 300 ml	UN		60,000	35,0000	2.100,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 3.252,00
Total Itens Vencedores: 3.252,00
Total da Coleta: 3.252,00





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Mandaguáçu, 26 de março de 2021.

Dispensa de Licitação nº 003/2021.

Assunto: Aquisição de água envasada em copos e garrafas.

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal solicita a aquisição de água mineral envasada em garrafas e copos, alegando que a aquisição é necessária para atender ao consumo dos servidores, vereadores e visitantes nas dependências da Câmara Municipal, assegurando o acesso contínuo à água apropriada para consumo.

Para a instrução do feito, colaciona aos autos pedido com as devidas justificativas; autorização do presidente da Câmara para a abertura do processo licitatório; pesquisa prévia de preços junto ao comércio local; indicação da existência de recursos necessários para fazer às despesas; propostas de preços apresentadas por fornecedores pertencentes ao ramo do objeto licitado; certidões negativas expedidas pelos órgãos competentes e relativas às empresas participantes, e relação das coletas de preços (por fornecedor), gerado pelo sistema de compras da Câmara Municipal, informando a empresa vencedora em relação ao material pretendido.

O Art. 2º da Lei nº 8.666/93 diz que a contratação de terceiros para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública serão necessariamente precedidos de licitação, ressalvadas hipóteses previstas nesta mesma lei. Nas ressalvas está incluída a dispensa licitação para outros serviços e compras até o limite de 17.600,00 (Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93), conforme previsão contida no Decreto 9412, de 18/06/2018.

De acordo com os valores estampados na pesquisa prévia de preços e nas propostas apresentadas por fornecedores, constata-se que a quantia a ser desembolsada para a compra não atingirá o percentual determinado pela lei licitatória.

Tem-se, pois, que a contratação poderá ser efetivada sem formalidades por dispensa de licitação em razão do valor do objeto, além das peculiaridades de cada peça, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666, a saber:

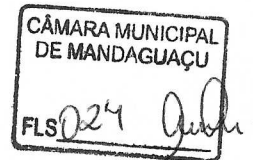
Art. 24. É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Analisando o artigo acima, o renomado autor Marçal Justen Filho assim preleciona:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos Dialética, 11ª edição, 2005, pág. 235)

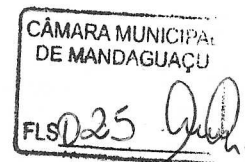
Por tratar-se de procedimento simplificado a própria lei autoriza a contratação sem as formalidades contratuais, sendo permitida a formalização através de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviços ou outros instrumentos hábeis, de acordo com a regra contida no art. 62, da Lei 8.666.

Assim, presentes os requisitos, não existindo qualquer impedimento e havendo substrato legal, verifica-se a viabilidade para a referida aquisição, não havendo qualquer objeção ao atendimento do pleito na modalidade de dispensa, desde que, obviamente, sejam cumpridas as demais exigências legais aplicáveis ao caso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pedro Costa
Advogado

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
 Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 87160-000
FONE (44) 3245-1545
77.643.443/0001-25



	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 3/2021	01.001.01.031.0001.2.001.339030.0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Data:	29/03/2021
Enquadramento na Lei	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Fornecedor:	ISRAEL MARZOLA SERAFINI - GAS
Endereço:	Conjunto Habitaciona, Mandaguçu, PR.
CNPJ/CPF Nº	11556140000167

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafas pet de 510 ml com e sem gás e em copos de 300 ml

TERMO CONTRATUAL: <input type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não Cadastrado	Valor 3.252.00
		FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Documento Fiscal

Justificativa do serviço/Compra em Dispensa de Licitação: Justifica-se tal procedimento com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Considerando ser a empresa, apta a atender aos interesse desta Administração.

Justificativa de escolha de Fornecedor: A empresa fornecerá diretamente a esta Câmara sem intermediário, é fonte confiável de informações e é ferramenta Adequada e essencial para o controle e acompanhamento. A empresa se encontra em situação fiscal regular.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços propostos garantirão o fornecimento conforme estabelecido pela Administração, é inferior a aquisição em revendedores, ficando contratada a economicidade e comprovada a vantajosidade.

Justifica-se, ainda, para os fins do Artigo 24, caput II da Lei Federal n. 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente.

HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE: Homologo o presente processo com fulcro nos pareceres e na Lei.

Em 29/03/2021


 Fabricio Cesar Martelozzi
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 87160-000

FONE (44) 3245-1545

77.643.443/0001-25



LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 3/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Aquisição de água mineral em garrafas pet de 510 ml com e sem gás e em copos de 300 ml, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 3/2021 - CM. A empresa: ISRAEL MARZOLA SERAFINI - GAS, inscrita no CNPJ : 11556140000167.

VALOR TOTAL: R\$3.252,00

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguáçu, PR 29/03/2021.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretoria Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguáçu em conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguáçu, PR 29/03/2021.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**

Del Gessi & Cia. Ltda. Jornal O Regional

NA EDIÇÃO Nº 3302 PG. 12

EM 31 DE março DE 2021